

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

## Reitoria

## Declaração de rectificação n.º 1703/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 11 895/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 22 de Julho de 2010, de p. 39 593 a p. 39 598, que adequa o curso de doutoramento ramo de Letras, procede-se à sua rectificação nos termos que a seguir se referem:

Assim, onde se lê:

«ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

No âmbito do 3.º Ciclo/Doutoramento em Letras consideram-se as seguintes especialidades:

- i) Estudos Interculturais
- ii) História Contemporânea
- iii) História Moderna
- iv) Linguagem e Comunicação
- v) Linguística Aplicada
- vi) Linguística Francesa
- vii) Linguística Portuguesa
- viii) Linguística Românica
- ix) Literatura Comparada
- x) Literatura Francesa
- xi) Literatura Portuguesa
- xii) Teoria da Literatura»

deve ler-se:

ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

## Doutoramento em Letras

## Doutor

Área de especialidade: Estudos Clássicos e Humanísticos

1.º, 2.º e 3.º anos

QUADRO N.º 13-A

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tese de Doutoramento . . . . .	ECH	T (*)	5040	OT: 180	180	(**)

(\*) Trienal.

(\*\*) Para a realização dos trabalhos conducentes à tese prevê-se uma duração normal de três anos de trabalho a tempo inteiro. As horas de contacto destinam-se a reuniões de trabalho com o(s) orientador(es) e com o grupo de acompanhamento do doutorando.

17 de Agosto de 2010. — O Reitor, *José Manuel Castanheira*.

203611671

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

## Despacho (extracto) n.º 13575/2010

Por despacho de 26 de Julho de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado, conforme previsto no artigo 56.º da referida lei, contrato

7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

No âmbito do 3.º ciclo/doutoramento em Letras consideram-se as seguintes especialidades:

- i) Estudos Interculturais;
- ii) História Contemporânea;
- iii) História Moderna;
- iv) Linguagem e Comunicação;
- v) Linguística Aplicada;
- vi) Linguística Francesa;
- vii) Linguística Portuguesa;
- viii) Linguística Românica;
- ix) Literatura Comparada;
- x) Literatura Francesa;
- xi) Literatura Portuguesa;
- xii) Teoria da Literatura;
- xiii) Estudos Clássicos e Humanísticos;

e acresce os seguintes quadros:

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Doutoramento em Letras

## Doutor

Área de especialidade: Estudos Clássicos e Humanísticos

QUADRO N.º 13

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Clássicos e Humanísticos . . .	ECH	180	
<i>Total</i> . . . . .		180	

9 — Plano de estudos:

de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior, com o licenciado Nuno Miguel Gaspar Marques Rosa, no nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira unicategorial de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 17 de Agosto de 2010. — O Director, *Doutor João Sãágua*.

203607792